



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2457 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 08 MAIO 2023

#### **PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### **I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2457/2023-|01| - Data 08/05/2023

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2023**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 20/2023**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas para as Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, CNPJ n.º 27.096.519/0001-71, que ofertou taxa administrativa de 0% (zero por cento), que equivale a um valor total de **R\$ 541.197,36** (quinhentos e quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2457/2023-|02| - Data 08/05/2023

### **EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2023**

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 23/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **LWS. TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.145.422/0001-05, com sede na Avenida Whashington Luiz, S/N Com Via de Acesso Pedro II - CEP: 74919356 - Bairro: Jardim Transbrasiliano, Aparecida de Goiânia/GO.

**OBJETO: Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB.**

**VALOR: R\$ 16.577,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/07/2023.**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.**

**RECURSOS: Convênio nº 421/2022 - SEAB.**

**RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/05/2023.**

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 23/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.297.596/0001-46, com sede na Av. Benedito de Campos, 463 - CEP: 10030100 - Bairro: Jardim Do Trevo, Campinas/SP.

**OBJETO: Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB.**

**VALOR: R\$ 16.350,00, (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/07/2023.**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Convênio nº 421/2022 - SEAB.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/05/2023.**

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 23/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, com sede na Rua Joaquim Tavora, 1407 - CEP: 85803750 - Bairro: Parque São Paulo, Cascavel/PR.

**OBJETO: Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB.**

**VALOR: R\$ 4.532,00, (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/07/2023.**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Convênio nº 421/2022 - SEAB.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/05/2023.**

**DECRETO Nº 019/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023.****Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR, mandato 2023- 2025.**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nova Santa Bárbara – PR, mandato 2023-2025.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto pela seguinte representação:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS****TITULARES**

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGUIMENTO</b>
Mizael Mateus Leite	Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego
Cristiano de Almeida	Secretaria Municipal de Administração
Maurílio Shiniti Inoue	Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	Secretaria Municipal de Educação
Helio Fernandes	Secretaria Municipal de Saúde

**SUPLENTE**

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGUIMENTO</b>
Priscylla Miuki Takao	Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego
Milena B Martins	Secretaria Municipal de Administração
Edina do Carmo Gobbo da Silva	Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil
Simoni Aparecida Braz de Lima	Secretaria Municipal de Educação
Aline Campos Gonçalves Almeida	Secretaria Municipal de Saúde

**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS****TITULARES**

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGUIMENTO</b>
Sheila da Silva Santana	Entidade Religiosa
Solange Nocko dos Santos Nogueira	Entidade - APAE
Marilda Benedita Bortotti	Usuários da Política Municipal de Assistência Social
Helizabeth dos Santos Tiescone	Usuários da Política Municipal de Assistência Social
Ana Paula Valério Gomes	Trabalhadores do SUAS

**SUPLENTE**

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGUIMENTO</b>
Jeferson Alexandre Rodrigues	Entidade Religiosa
Aline Francielle Pelinzel	Entidade - APAE
Vaneza Fernandes Biecco	Usuários da Política Municipal de Assistência Social
Neide Proença Almeida Gomes	Usuários da Política Municipal de Assistência Social
Madalena Barros da Silva Carvalho	Trabalhadores do SUAS

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 08 de maio de 2023.

---

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego, divulga a lista de classificados do Chamamento Público 001/2023, referente ao Programa Frente de Trabalho e Promoção Social aprovada pela Lei Municipal nº 1000/2021.

**CLASSIFICAÇÃO DOS HOMENS**

<b>Classificação</b>	<b>Inscritos</b>
1.	Sanderley Alcantara Dos Santos
2.	Claudio Gomes Pinheiro
3.	Heber De Oliveira Nogueira
4.	Paulo Cesar Carneiro Farias
5.	Sidnei Carneiro Farias
6.	Gustavo Pereira Gonçalves
7.	Daniel Da Silva
8.	Leandro Da Silva Oliveira
9.	Diego Arcanjo
10.	Claudelino De Oliveira
11.	Marcos Antonio Alves
12.	Agnaldo Rodrigues De Souza
13.	Marlon Aparecido Rocha Carneiro
14.	Paulo Sergio Ramos Pinto
15.	Cleiton Ribeiro Coelho
16.	Sidiney Flores
17.	Antonio Alves Da Cruz
18.	Leandro Juliano Egidio Da Cruz
19.	Cassiano Bittencourt Cardoso
20.	Luiz Fernando Bittencourt Silva

**CLASSIFICAÇÃO DAS MULHERES**

<b>Classificação</b>	<b>Inscritas</b>
1.	Tamiris Danielly Rocha Hipolito Carre
2.	Karolaine Nadini Carvalho Rodrigues
3.	Izabel De Mello
4.	Elisangela Gabriela Barbosa Araujo
5.	Angelica Felix De Souza
6.	Erica Aparecida Dos Santos
7.	Noemia Ezidia Mainardes Da Cruz
8.	Luana Brigida Gonçalves
9.	Maria Proença De Oliveira Da Silva
10.	Aline Rosilene Rodrigues
11.	Daiane Reis Dos Santos Oliveira
12.	Maria Cristina Chagas De Lima
13.	Angela Aparecida Conrado Da Silva
14.	Marcela Fernandes Da Silva

15.	Beatriz Felix De Souza
16.	Maria Sandra Lopes
17.	Juliana Felix De Souza
18.	Josiane Felix De Souza
19.	Tereza De Jesus Das Chagas Carneiro
20.	Roberta De Oliveira
21.	Angelica Da Silva Batista
22.	Michele Almeida Da Silva
23.	Kawane Cristina Carneiro
24.	Madalena Juliana Egidio Da Cruz
25.	Elisia Elias Gomes Souza
26.	Ana Faustina Da Silva Nunes
27.	Valdirene Cicera Da Silva
28.	Crisliane Conceição Rocha Hipolito
29.	Jennyfer Fernanda Silveira Da Cruz
30.	Erika Batista Da Silva
31.	Odete Fernandes Da Silva
32.	Cintia Da Silva Batista
33.	Karla Cristina Do Nascimento Macedo
34.	Juscilene Da Paixão Dos Santos
35.	Jocelaine Paixão
36.	Márcia Alves Batista Macedo
37.	Angelita Aparecida Carneiro Farias
38.	Janaina Luzia Barbosa
39.	Maria Amparo Dos Santos
40.	Franciane Fernandes Biecco Matsuki
41.	Camila Oliveira Melo
42.	Vera Lucia Carlos Da Silva
43.	Taniele Cardozo Do Nascimento
44.	Fabiane Da Silva
45.	Luzia De Mello
46.	Adriana Aparecida Ribeiro Pimentel
47.	Francisca Proença De Oliveira
48.	Laíza Cristina De Oliveira
49.	Socorro Conrado Da Silva
50.	Rita De Cassia Jammal De Oliveira
51.	Sidneia Rodrigues Da Costa
52.	Aparecida De Fatima Dos Anjos
53.	Alini Da Silva

54.	Tatiane Felix De Souza
55.	Salvelina Isabel Aguiar
56.	Larissa Dias Da Silva
57.	Monica Aparecida De Lima
58.	Andressa Pedrosa Da Silva
59.	Luana Felix De Souza
60.	Fatima Paula Da Silva Herculano
61.	Maria Joelma Almeida Dos Santos
62.	Cleuza Paulo Da Silva
63.	Doraci Dos Santos
64.	Zoraide Nunes
65.	Sarita Rolim
66.	Aparecida De Fatima Pereira De Souza
67.	Sonia Maria Barbosa Lopes
68.	Maria Cristiane Ferreira Da Silva Andrade
69.	Katia Aparecida Carneiro Farias

Nova Santa Bárbara, 08 de maio de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Mizael Mateus Leite**  
Secretário Mun. De Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

Edição: 2457/2023-[07] - Data 08/05/2023

## **PORTARIA Nº 08/2023**

A Diretora Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara-Pr, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 25 da Lei nº 613/2012 de 30/01/2012, em conformidade com o disposto na Lei nº 635/2012 de 19/06/2012.

### **RESOLVE:**

Art.. 1º. NOMEAR, a servidora abaixo nominada para desempenhar função de confiança institucional:

- **AURÉLIA DE FÁTIMA CARRIEL DOS SANTOS**, portadora do RG nº 6.832.090-9 SSP/PR, CPF nº 015.551.329-01, da função gratificada de **COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, símbolo FGC, com remuneração estabelecida na Lei Municipal nº 613/2012.

Art.2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir 01 de maio de 2023.

Nova Santa Bárbara-Pr., 04 de maio de 2023.

**Daice Tosti dos Santos**  
Diretora Presidente do SAMAE

## CONSELHO TUTELAR – ATO DE ABERTURA

Edital nº 04/2023

Em cumprimento a previsão contida no item 7.5 do Edital nº 01/2023, apresentamos a lista dos candidatos inscritos:

1. Sheila da Silva Santana;
2. Bruno Damião dos Santos;
3. Jeferson Alexandre Rodrigues;
4. Izaquel Diogo Ito;
5. Ketelin Mayara Vitor Pimentel dos Santos;
6. Sidneia de Souza Barral;
7. Valdir Ferreira de Araújo;
8. Josiane da Silva Cardoso;
9. João Augusto Quadros;
10. Ana Priscila P. Martins;
11. Cristina Aparecida de Oliveira;
12. Isabella C. Araújo Ravagnani;
13. Viviam Lima Ruy Coelho;
14. Sergio Henrique Sutil Batarse;
15. Bruno Jorge Lisboa Lúcio.

A partir da presente data, se inicia o prazo previsto no item 7.6 do Edital nº 001/2023, que assim dispõe:

*“Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão do Município de Nova Santa Bárbara poderá apresentar pedido de impugnação da inscrição à Comissão Eleitoral, até cinco dias após a publicação acima, de forma fundamentada e documentada, sendo vedado o anonimato, nos termos do art. 5º, inciso IV da Constituição Federal.*

Nova Santa Bárbara, 08 de maio de 2023.

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Presidente do CMDCA

### II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

### III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.